

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

## DECRETO № 84, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o Decreto n.º 186, de 09 de dezembro de 2020,

#### DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam designados os funcionários municipais abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio para os Processos de Licitação, na Modalidade de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico do Município de Taquarituba:

#### TITULARES:

- 1. CAMILO BIANCHI, RG. 49.440.507-7 CPF. 405.564.568-66 Escriturário.
- 2. DENIS WUALLER COSTA, RG. 49.741.649-9 CPF. 423.739.478-62 Escriturário.
- LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO RG. 24.701.242-7 CPF. 142.253.658-08 Escriturário.

### SUPLENTE:

1. GYAN TAMOYO TONON - RG. 40.411.038-1 - CPF. 410.280.608-31 - Escriturário.

**Artigo 2.º** A presente equipe de Apoio terá como função auxiliar, as etapas dos processos de licitação na Modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico que vierem a ser realizadas na Prefeitura Municipal de Taquarituba, sob a orientação do Pregoeiro e atendendo às solicitações do mesmo, sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

Artigo 3.º Os servidores nomeados no artigo 1.º deste Decreto exercerão suas funções durante o período de 01 (um) ano e não receberão qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas.

**Artigo 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 24 de março de 2022.

Artigo 5.º Fica revogado o Decreto n.º 120, de 22 de abril de 2021.

P.M. de Taquarituba, 24 de março de 2022.

EDER MIANO PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária

Diário Oficial - Taquarituba/SP Nº 488 de 29 103122